



do Município de General Carneiro, declarando ainda a perda da designação de oficial; CONSIDERANDO ainda a determinação de transferência do acervo cartorário para a Diretoria do Foro desta Comarca, até que seja nomeado novo interino; RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER o expediente ao público no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de General Carneiro/MT, a partir do dia 11.01.2021, até que seja nomeado novo interino para responder pela referida serventia. Parágrafo único: Os casos urgentes deverão ser efetivados na serventia mais próxima e os atendimentos anteriormente agendados, bem como os já iniciados, poderão ser realizados pelo novo interino nomeado. Art. 2º - DESIGNAR os servidores ELIZÂNGELA NUNES DE OLIVEIRA SCHWEIG – MAT. 6112, ROBERTO ARAÚJO SOUSA – MAT. 8160 e LUCINETE OLIVEIRA SOUSA – MART. 24357, para efetivarem a transferência do acervo. Art. 3º - CIENTIFIQUEM-SE a Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e a O.A.B. Art. 4º - AFIXE-SE no átrio do Cartório, para conhecimento do público em geral. Art. 5º - REMETA-SE cópia à Corregedoria Geral da Justiça. Art. 6º - PUBLIQUE-SE. Barra do Garças, 08 de Janeiro de 2021. (assinado eletronicamente) AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA JUIZA DIRETORA DO FORO SUBSTITUTA

PORTARIA nº 3/2021-CNpar

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora NILCELAINE TOFOLI, Matrícula nº 13185, Analista Judiciária - PTJ, designada Gestora Judiciária da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, estará afastada de suas funções por motivo de férias, no período de 11.1.2021 a 20.1.2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STEPHANO BRITO, Matrícula nº 21457, Analista Judiciário - PTJ, para desempenhar as funções de Gestor Judiciário - PDA-FC, da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, no período de 11.1.2021 a 20.1.2021, durante o afastamento de férias da titular NILCELAINE TOFOLI, Matrícula nº 13185, Analista Judiciária - PTJ, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2015/PRES, de 2.3.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 7 de janeiro de 2021.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs

Comarca de Cáceres

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 02/2021-DF

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA, JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a servidora ENIELE REGIANI, Gestora Judiciária, lotada nesta na 5ª Vara desta Comarca, matrícula nº 2053, está de licença médica para acompanhamento de familiar por 13 (treze) dias, durante o período compreendido entre os dias 07 e 19/01/2021.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FRANCIANE APARECIDA CARVALHO DE MAGALHAES, Analista Judiciária, matrícula 6547, para exercer as funções do cargo de Gestor Judiciário em Substituição na serventia da 5ª Vara desta Comarca, 13 (treze) dias, durante o período compreendido entre os dias 07 e 19/01/2021, em razão da titular estar de licença médica.

P. R. Cumpra-se remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cáceres, 11 de janeiro de 2021.

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 02/2021-DF

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA, JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a servidora ENIELE REGIANI, Gestora Judiciária, lotada nesta na 5ª Vara desta Comarca, matrícula nº 2053, está de licença médica para acompanhamento de familiar por 13 (treze) dias, durante o período compreendido entre os dias 07 e 19/01/2021.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FRANCIANE APARECIDA CARVALHO DE

cargo de Gestor Judiciário em Substituição na serventia da 5ª Vara desta Comarca, 13 (treze) dias, durante o período compreendido entre os dias 07 e 19/01/2021, em razão da titular estar de licença médica.

P. R. Cumpra-se remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cáceres, 11 de janeiro de 2021.

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Fórum

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 3/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO as Portarias-Conjuntas 428 e 625 /2020-PRES, Provimento 53/2020-CM e Portaria-Conjunta 12/2020-PRES.

CONSIDERANDO que 01 servidora da Secretaria da 4ª Vara Cível, que estava em trabalho presencial, apresentou sintomas de COVID-19, e manteve contato com os demais servidores.

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se de atestado, aguardando o resultado do exame.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente de forma presencial da Secretaria da 4ª Vara Cível, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, aos Magistrados e Gestores Judiciários desta comarca, Ministério Público, Defensoria Pública e 17ª Subseção da OAB.

Sorriso, 11 de janeiro de 2021.

Érico de Almeida Duarte

Juíz de Direito Diretor do Foro

Segunda Entrância

Comarca de Campo Verde

Decisão

Decisão: 1/2021-CVerde

CIA: 0700318-68.2021.8.11.0051

Vistos.

Trata-se solicitação formulada pela servidora Maísa Ferreira de Assunção, Analista Judiciária, matrícula 42775, por meio da qual requer a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, em razão do nascimento de sua filha, conforme certidão de nascimento anexada ao expediente acima mencionado.

O art. 235, da Lei Complementar n. 04/90, estabelece:

Art. 235 Será concedida licença à servidora gestante por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, mediante inspeção médica. (Nova redação dada pela LCHYPERLINK "http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/b979ab18684846a403256733004e6f15/d3f25bd9c5a15801042574c10041d978?OpenDocument#_39h2ki8239t6l0j259l2ksl21a8g4tu106cpj0b108h2i0c9g4120_330/08)

Desse modo, ante a certidão de nascimento anexada a este expediente, defiro o pedido inicial, para conceder à servidora Maísa Ferreira de Assunção, Analista Judiciária, matrícula 42775, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, com efeitos a partir de 10.12.2020, data de nascimento da criança Maria Helena Ferreira de Assunção Orlanda Junqueira.

Publique-se. Após, procedam-se às anotações junto ao Sistema de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça.

Cumpra-se.

Campo Verde, 08 de janeiro de 2021.

Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito Diretora do Foro